

**Prefeitura Municipal de Cascavel - PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços**MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**Rua Curitiba, 628 - NEVA - Parque São Paulo
CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR
adm@microcopycascavel.com.br
Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 06/06/2018 12:55:04	Código de Verificação de Autenticidade 5 5 D2 BF	Número da Nota Fiscal 2742
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65	Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia		
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 800	Complemento centro	Bairro Centro	
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR	Telefone	e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br	

Local dos Serviços

Cascavel - Paraná

Descrição dos ServiçosEmpenho 7755
Serviço de Impressão
Ref. Maio/18**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município 130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.				Alíquota 3,99	Item da LC116/2003 1304	Cód. Nacional Atividade Econômica 8219901
Valor Total dos Serviços R\$ 228,56	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 228,56	Total do ISSQN R\$ 9,12	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 228,56****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."